



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

EMENDA ADOTADA PELA CTRAB AO PROJETO DE LEI Nº 4.755, DE 2023

Apresentação: 11/12/2024 14:19:31.037 - CTRAB
EMC-A 1 CTRAB => PL 4755/2023

EMC-A n.1

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de programas de prevenção ao suicídio e à automutilação pelos Conselhos de Classe para os seus membros e profissionais e sobre a divulgação de dados acerca dos casos ocorridos.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 3º, *caput* e seu parágrafo único, do projeto.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Deputado **LUCAS RAMOS**
Presidente



* C D 2 4 5 7 9 6 9 3 3 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245796933600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Ramos